

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 769ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2024**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quarenta minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, REINALDO DA CRUZ GARCIA e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA. AUSENTE a Diretora ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO, por motivo de férias. Foram convidados para participar da reunião o Chefe de Gabinete GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE e o Advogado WLADYMIR SOARES DE BRITO FILHO.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

RESOLUÇÕES.

Nesse momento houve a inversão da pauta.

(1) PRD nº 059/2024 – Instituição de Grupo de Trabalho interno para elaboração de nota técnica sobre as considerações da EPE em relação ao impacto ao consumidor da celebração do contrato de comercialização da energia elétrica produzida pela usina termelétrica nuclear Angra 3, conforme Lei nº 14.120/2021 (Art. 10, II, § 3º) e Resolução CNPE nº 23/2021 (Art. 1º, § 2º). Definição da estrutura interna de governança para a elaboração da referida nota técnica. O Assessor Giovani Machado relatou a matéria. O Assessor informou que o foco é criar um grupo de trabalho (GT) para elaboração da nota técnica considerando os aspectos do impacto ao consumidor do contrato de comercialização da energia elétrica gerada por Angra 3. Além de instituir o grupo de trabalho com esse objetivo, há a necessidade de instituir uma estrutura interna de governança. Os resultados esperados do GT Angra 3 são: prover dados, avaliações e considerações para decisão informada do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). O Presidente e DGC Substituto, Thiago Prado, se absteve de relatar e apresentar a matéria, bem como de apresentar juízo de valor, votar e deliberar sobre o assunto desta pauta. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/769ª:** (a) Instituir o GT Angra 3 e sua governança; (b) Determinar que os Dirigentes da Presidência, da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica e da Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais indiquem seus respectivos integrantes até a

reunião ordinária da Diretoria Executiva imediatamente posterior a aprovação desta Resolução; (c) Determinar à Secretária-Geral e à Assessoria da Presidência que adotem as providências para que esta Resolução seja efetivada. Ato contínuo, o convidado retirou-se.

PRD nº 058/2024 – Requalificação e transferência de vagas entre PR, DEA e DEE. A Superintendente de Gestão de Pessoas Carla Stacchini e a Analista Erika Bonato foram convidadas a participar. Thiago Prado relatou a matéria indicando que a vaga do Gabinete/Presidência ocupada pela Analista de Pesquisa Energética Aretha Vidal Schmidt irá para a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM). Já a vaga do Gabinete/Presidência ocupada por Thiago Vasconcellos Barral Ferreira irá para o Gabinete da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica (DEE) e uma vaga de Transmissão de Energia será requalificada para Recursos Humanos – Comunicação. Continuando sua explanação, indicou que, uma vaga da Auditoria Interna (AIN): Analista de Gestão Corporativa – Administração Geral (AGC ADM. GERAL) do próximo concurso público será destinada ao Gabinete/Presidência em Planejamento Estratégico (AGC - ADM GERAL). E a vaga do Gabinete/Presidência ocupada por Angela Regina Livino de Carvalho irá para o Gabinete/Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos Ambientais (DEA). Além disso, uma vaga de Recursos Energéticos será requalificada de Administração Geral para a Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR/PRES). Será também necessário movimentar Carolina Fiorillo Mariani do Gabinete/DEA para Superintendência de Meio Ambiente (SMA)/DEA. Vale ressaltar que as movimentações acima decorrem da necessidade da Presidência reequilibrar a distribuição das vagas atualmente ocupadas por empregados cedidos ou com contrato de trabalho suspenso. Adicionalmente, as movimentações das Analistas Aretha Vidal Schmidt e Carolina Fiorillo Mariani, cuja alçada de competência é de cada Diretoria, foram registradas, para fins de definição do quadro final do concurso. Assim, após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/769^a**: (a) Aprovar, conforme tabela a seguir: i. a movimentação dos profissionais listados, com as respectivas vagas; ii. a movimentação de uma vaga nova, não ocupada, a ser levada ao 9º Concurso Público da EPE; e iii. a movimentação e requalificação de 2 vagas novas, não ocupadas, a serem levadas ao 9º Concurso Público da EPE.

MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADOS	ORIGEM	ÁREA DE ATUAÇÃO	DESTINO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUALIFICAÇÃO
ARETHA VIDAL SCHMIDT	PR/GAB	TRANSMISSÃO DE ENERGIA	PR/ASCOM	TRANSMISSÃO DE ENERGIA	NÃO
THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA	PR/GAB	PROJETOS DA GERAÇÃO	DEE/GAB	PROJETOS DA GERAÇÃO	NÃO
ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO	PR/GAB	PLANEJAMENTO DA GERAÇÃO	DEA/GAB	PLANEJAMENTO DA GERAÇÃO	NÃO
CAROLINA FIORILLO MARIANI	DEA/GAB	MEIO AMBIENTE/ECOLOGIA	DEA/SMA	MEIO AMBIENTE/ECOLOGIA	NÃO
VAGA NOVA	PR/AIN	ADM GERAL	PR/ASS PRES_PLAN ESTRAT.	ADM GERAL	NÃO
VAGA NOVA	DEE/STE	TRANSMISSÃO DE ENERGIA	PR/ASCOM	RECURSOS HUMANOS COMUNICAÇÃO	SIM
VAGA NOVA	DEA/SEE	RECURSOS ENERGÉTICOS	PR/CGR	AGC/ ADM GERAL	SIM

(b) Aprovar o quadro de vagas da EPE com a distribuição das 426 (quatrocentos e vinte e seis) vagas autorizadas pela Portaria SEST/SEDDM/ME nº 5.679, de 24 de junho de 2022, conforme a seguir:

Áreas do Concurso	PRES	DEA	DEE	DPG	DGC	Total
JURÍDICO	9	0	0	0	1	10



Empresa de Pesquisa Energética

ECONOMIA DE ENERGIA	1	20	2	7	0	30
RECURSOS ENERGÉTICOS	1	29	2	13	0	45
TRANSMISSÃO DE ENERGIA	1	0	51	0	0	52
MEIO AMBIENTE/ANÁLISES AMBIENTAIS	0	12	0	0	0	12
MEIO AMBIENTE/DESENV.REG/SOCIOECONOMIA	0	7	0	0	0	7
MEIO AMBIENTE/ECOLOGIA	0	7	0	0	0	7
MEIO AMBIENTE/EMIÇÃO E EFLUENTES	0	3	0	0	0	3
MEIO AMBIENTE/GEOPROCES/MEIO FÍSICO	0	8	0	0	0	8
MEIO AMBIENTE/RECURSOS HÍDRICOS	0	5	2	0	0	7
PLANEJAMENTO DA GERAÇÃO DE ENERGIA	2	2	29	1	0	34
PROJETOS DA GERAÇÃO DE ENERGIA	0	1	14	0	0	15
PETRÓLEO - ABASTECIMENTO	1	1	0	10	0	12
PETRÓLEO - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO	0	0	0	17	0	17
GÁS E BIOENERGIA	0	2	0	24	0	26
GÁS NATURAL	0	0	0	2	0	2
BIOENERGIA	0	1	0	2	0	3
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6	0	0	0	16	22
RECURSOS HUMANOS	2	0	0	0	14	16
RECURSOS HUMANOS - COMUNICAÇÃO	2	0	0	0	0	2
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3	0	0	0	18	21
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA	0	0	0	0	8	8
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SOLUÇÕES	0	0	0	0	4	4
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CIÊNCIA DE DADOS	0	0	0	0	6	6
CONTABILIDADE	2	0	0	0	4	6
FINANÇAS E ORÇAMENTO	0	0	0	0	7	7
Subtotal Nivel Superior	30	98	100	76	78	382

	PRES	DEA	DEE	DPG	DGC	Total
NÍVEL MÉDIO	2	2	4	2	13	23
NÍVEL MÉDIO - Brasília	1					1
Subtotal Nivel Médio	3	2	4	2	13	24

Total Niv Médio+Superior	33	100	104	78	91	406
---------------------------------	-----------	------------	------------	-----------	-----------	------------

LIVRE PROVIMENTO	6	3	3	3	5	20
Total Livre Provimento	6	3	3	3	5	20

Total Niv Médio+Superior+ Livre Provimento	39	103	107	81	96	426
---	-----------	------------	------------	-----------	-----------	------------

(c) Aprovar a distribuição das 90 (noventa) vagas não ocupadas, por áreas de atuação, a serem consideradas para fins de seleção de candidatos por meio do 9º Concurso Público da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), conforme a seguir:

CARGOS	ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS				
		AC	PPP	PCD	TOTAL	CR
ADVOGADO	JURÍDICO	3	1	*	4	40
ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA	ECONOMIA DE ENERGIA	5	1	1	7	70
	RECURSOS ENERGÉTICOS	3	1	*	4	40
	TRANSMISSÃO DE ENERGIA	13	4	2	19	190
	MEIO AMBIENTE/ANÁLISES AMBIENTAIS	1	*	*	1	30
	MEIO AMBIENTE/DESENV.REG/SOCIOECONOMIA	2	*	*	2	30
	MEIO AMBIENTE/ECOLOGIA	2	*	*	2	30
	MEIO AMBIENTE/EMIÇÃO E EFLUENTES	2	*	*	2	30
	MEIO AMBIENTE/GEOPROCES/MEIO FÍSICO	1	*	*	1	30
	MEIO AMBIENTE/RECURSOS HÍDRICOS	2	*	*	2	30



Empresa de Pesquisa Energética

	PLANEJAMENTO DA GERAÇÃO DE ENERGIA	2	*	*	2	30
	PETRÓLEO - ABASTECIMENTO	2	*	*	2	30
	PETRÓLEO - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO	2	*	*	2	30
	GÁS E BIOENERGIA - GÁS NATURAL	2	*	*	2	30
	GÁS E BIOENERGIA - BIOENERGIA	2	1	*	3	30
ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA	ADMINISTRAÇÃO GERAL - PERFIL 1: ADMINISTRAÇÃO	4	1	1	6	60
	ADMINISTRAÇÃO GERAL - PERFIL 2: GOVERNANÇA CORPORATIVA	2	1	*	3	30
	RECURSOS HUMANOS - PERFIL 1: RECURSOS HUMANOS	1	*	*	1	30
	RECURSOS HUMANOS - PERFIL 2: COMUNICAÇÃO	2	*	*	2	30
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL 1: INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA	5	2	1	8	80
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL 2: SOLUÇÕES	3	1	*	4	40
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL 3: CIÊNCIA DE DADOS	4	1	1	6	60
	CONTABILIDADE	2	*	*	2	30
	FINANÇAS E ORÇAMENTO	2	1	*	3	30
TOTAL GERAL		68	15	7	90	1060

(d) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação desta Resolução.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 769ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
REINALDO DA CRUZ GARCIA
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA